

DECRETO N.º 50.830, DE 03/03/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 9.178/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
MARIA EDUARDA DE SOUZA GARCIA	---	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal